

Julgamento presidido pelo Desembargador **Laudivon Nogueira** (Presidente, com voto). Participaram do julgamento os Desembargadores **Samoel Evangelista**, **Denise Bonfim**, **Waldirene Cordeiro**, **Júnior Alberto**, **Elcio Mendes** (Relator), **Luís Camolez** e **Lois Arruda**. Ausentes justificadamente os Desembargadores **Roberto Barros**, **Francisco Djalma**, **Regina Ferrari** e **Nonato Maia**.

Belª **Denizi Reges Gorzoni**
Secretária Judiciária

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3759 / 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador **LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

Considerando o teor da Manifestação 2134005, oriundo da Secretaria de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário e Despacho n.º 23736 / 2025 - PRESI/GAPRE,

R E S O L V E:

Nomear **Marcos Antonio da Silva Agostinho Junior**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico (CJ-2G-3), da Divisão de Execução de Obras e Reformas da Subsecretaria de Infraestrutura, e designá-lo para desempenhar suas atividades na Assessoria Regional de Infraestrutura e Atendimento do Juruá da Secretaria de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário deste Poder Judiciário, com efeito retroativo a 8 agosto do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Processo Administrativo n. 0006610-09.2025.8.01.0000

PORTARIA Nº 3768 / 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador **LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Intern

Considerando o inteiro teor do Comunicado Interno n.º 3124/2025, oriundo da Coordenadoria de Gestão de Memória e Arquivos e Despacho n.º 23479 / 2025 - PRESI/GAPRE,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Elinei Carvalho Santana**, Analista Judiciária, matrícula n.º 7001996, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Gestão de Memória e Arquivos (CJ-2G-4) da Presidência deste Tribunal, no período de 1º de agosto a 29 de outubro do corrente ano, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Processo Administrativo n. 0007978-53.2025.8.01.0000

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 10/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE - TJAC E A DELEGATÁRIA ÁGATHA KRIS DOS SANTOS STORARI, OBJETIVANDO A CESSÃO DE UMA SALA NO CEJUC DE PORTO WALTER.

O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE, Órgão Público do Poder Judiciário Estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, s/nº, Portal da Amazônia, CEP 69915-631, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de Magistrado n.º 35***-TJAC e CPF nº 216.***.***-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente CEDENTE, e a DELEGATÁRIA AGATHA KRIS DOS SANTOS STORARI, brasileira, solteira, maior e capaz, com documento de identidade RG nº 10***03, SESDEC/RO e

inscrita no CPF/MF sob o nº 003.***.***-40, Tabeliã e Oficiala do Ofício Único de Porto Walter/AC, conforme Portaria nº 259/2025, doravante denominada CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base no Art. 241, da Constituição Federal, e aplicando-se no que couber, a Lei 14. 133, de 1º de abril de 2021, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cessão Uso n.º 10/2025, por mais 12 (doze) meses, com data de início em 15/09/2025 e término em 15/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Aditivo no Diário da Justiça Eletrônico será providenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre, devendo ser providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, a teor do Parágrafo único do Art. 54 e 184, da Lei nº 14.133/2021.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, utilizando-se o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, nos termos do art. 16 da Instrução Normativa nº 07, de 18 de dezembro de 2018.

Desembargador **Laudivon de Oliveira Nogueira**
Presidente do TJAC

Ágatha Kris dos Santos Storari
Delegatária da Serventia Extrajudicial da Comarca de Porto Walter
Cessionário

Testemunhas:
Ellen Fabiana G. Chagas Farias
CPF n.º 682.***.***-49

Aucilene Alvarenga de Souza
CPF 414.***.***-00

Rio Branco-AC, 30 de julho de 2025.

Processo Administrativo n. 0000847-27.2025.8.01.0000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 79/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2025

Processo nº: 2025-225

Fornecedor registrado: JOTA 1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.050.950/0001-45.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Microfone

Valor Total da Ata: R\$ 5.370,30 (cinco mil trezentos e setenta reais e trinta centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Adher-vânio Alécio Teixeira e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por Maria Alexsandra Rocha Ramos.

Signatários: Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira** e o representante da empresa o senhor **JARDEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 78/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2025

Processo nº: 2025-225

Fornecedor registrado: Motoradio Telecomunicações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.060.757/0001-43.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de rádio comunicador portátil profissional.